

 ABIFA CEMP Comissão de Estudos de Matérias Primas	MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO - AMOSTRAGEM DE MATERIAL NA FORMA GRANULAR	Recomendação CEMP 125 Aprovada em: Jul/1986 Revisada em: Nov/2015
	Procedimento	Folha : 1 de 3

SUMÁRIO

- 1_ Objetivo
- 2_ Documento a consultar
- 3_ Definição
- 4_ Aparelhagem
- 5_ Condições gerais
- 6_ Condições específicas
- 7_ Anexo A

1_ OBJETIVO

- 1.1_ Esta recomendação fixa a quantidade de material na forma granular para fundição a ser amostrada e o modo de coleta-la.

2_ DOCUMENTO A CONSULTAR

- 2.1_ Na aplicação desta recomendação é necessário consultar:
 - 2.1.1_ CEMP 151 - Equipamento para areias de moldagem para fundição - Dispositivos para amostragem.

3_ DEFINIÇÃO

- 3.1_ Para os efeitos desta recomendação é adotada a definição:
 - 3.1.1_ Amostragem de material na forma granular: Modo de coletar uma quantidade de material, na forma granular para fundição, que seja representativa do lote, para posterior análise e avaliação.

4_ APARELHAGEM

- 4.1_ Amostrador pneumático conforme CEMP 151;
- 4.2_ Quarteador conforme CEMP 151;
- 4.3_ Béquer de 1000 ml ou saco plástico.

5_ CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1_ Inspeção visual.

 ABIFA CEMP Comissão de Estudos de Matérias Primas	MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO - AMOSTRAGEM DE MATERIAL NA FORMA GRANULAR	Recomendação CEMP 125 Aprovada em: Jul/1986 Revisada em: Nov/2015
	Procedimento	Folha : 2 de 3

5.1.1_ O conteúdo das embalagens a serem amostradas devem antecipadamente sofrer inspeção visual quanto a eventuais diferenças de aspecto. Caso existirem, as amostras devem ser analisadas separadamente.

6_ CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

6.1_ Materiais fornecidos em vagão ou caminhão.

6.1.1_ Para amostragem de material seco ou úmido de uma carga de vagão ou caminhão, devem ser coletadas amostras conforme Tabela 1 do Anexo A com a maior variação possível de profundidade.

6.1.2_ No caso de veículos como caminhões especiais com descarga pelo fundo, com dispositivos pneumático de carga e descarga, a amostragem deve ser feita na abertura da descarga com auxílio de um amostrador. Neste caso a amostragem deve ocorrer durante o processo de descarga, no mínimo em 3 etapas, sendo no início, meio e final da descarga.

6.2_ Materiais fornecidos em containers, tambores e sacos.

6.2.1_ Para amostragem de material seco ou úmido fornecido em container tambores ou sacos, devem ser coletadas amostras conforme Tabela 2 do Anexo A.

6.3_ Identificação das amostras.

6.3.1_ Cada amostra deve ser identificada com:

A_ nome do fornecedor;

B_ nome do produto;

C_ número do lote;

D_ número da embalagem, sendo que na embalagem deve ser afixado o mesmo número.

6.4_ Homogeneização e quarteamento das amostras.

6.4.1_ As amostras por ponto ou embalagem amostradas, devem ser homogeneizadas e quarteadas, afim de permitir que se obtenha uma amostra coletiva representativa do total amostrado.

6.5_ Contra amostra.

6.5.1_ A amostra coletiva deve ser bipartida, destinando-se uma parte para análise imediata e armazenando-se a outra para uma eventual análise de confirmação dos resultados obtidos.

 ABIFA CEMP Comissão de Estudos de Matérias Primas	MATERIAIS PARA FUNDIÇÃO - AMOSTRAGEM DE MATERIAL NA FORMA GRANULAR	Recomendação CEMP 125 Aprovada em: Jul/1986 Revisada em: Nov/2015
	Procedimento	Folha : 3 de 3

7_ ANEXO A - TABELAS DE AMOSTRAGEM DE MATERIAIS

7.1_ Tabela 1 - Amostragem de materiais transportados em vagões ou caminhões

Massa total da carga	Quantidade de pontos amostrados	Massa da amostra por ponto amostrado (kg)
até 12 toneladas	5	0,5
Acima de 12 toneladas	6	0,5

7.2_ Deve ser respeitado o esquema de amostragem, conforme Tabela 1

X		X
	X	
X		X

até 12 toneladas

X	X	X
X	X	X

acima de 12 toneladas

7.3_ Tabela 2 - Amostragem de materiais granulares e em pó fornecidos em containers tambores e sacos e Big Bag's

Número de embalagens	Número de embalagens amostrada	Massa de material por Embalagens Amostradas (kg)
1 a 3	2	0,5
4 a 10	3	0,4
11 a 50	4	0,3
51 a 100	5	0,2
Acima de 100	5 + 1 para cada 20 Unidades	0,1

Obs.: No caso de Big Bag's a amostragem deverá ser feita em um a cada três.